

PORTARIA Nº. 22/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ELISABETE SACRAMENTO VIEIRA, matrícula 3091668, Chefe do Setor de Desenvolvimento de Projetos Especiais, grau 63, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico, grau 55 da ASSEG, no período de 03/07/2019 a 01/08/2019, durante o impedimento legal da titular, CYNTHIA MARIA HENRIQUES ROCHA, matrícula 3139751, por motivo Férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 11 de julho de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

**DESPACHOS FINAIS DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF
PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG**

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
411/2019	LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	ESTABILIDADE ECONÔMICA.

Salvador, 12 de julho de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 089/2019

Cria Comissão de Acompanhamento e Grupo Técnico Executivo do PLANOP/2020 para os fins que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto Simples de 05 de janeiro de 2015, da Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação e na Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber.

CONSIDERANDO a institucionalização da Política Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador por meio da Lei Municipal nº 9.374/2018, bem como do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador - PlanMob Salvador por meio do Decreto nº 29.929/2018;

CONSIDERANDO o Decreto nº 30.796/2019, de 14 de fevereiro de 2019, que cria o Comitê Gestor do PlanMob Salvador, bem como que o seu art. 2º, §2º, possibilita a Criação de Comissões para elaboração de estudos, pesquisas, pareceres opinativos e formulação de propostas sobre assuntos específicos;

CONSIDERANDO as obras em curso do trecho I do Corredor Lapa-LIP-Pituba que viabilizará a operação de um novo modal de transporte (BRT) em Salvador;

CONSIDERANDO que os corredores transversais 'Gal Costa' e '29 de Março', com obras em andamento, tem previsão de implantação de BRT/BRS;

CONSIDERANDO a recente conclusão da Tomada de Preço nº 03/2018, resultando na contratação da empresa SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA para elaboração do PLANO OPERACIONAL DA REDE DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - PLANOP/2020.

CONSIDERANDO o objetivo do PLANOP/2020 de obter as condições técnicas e parâmetros operacionais necessários à implementação da nova rede integrada até 2020 com foco nos corredores de BRT e BRS, incluindo a estrutura de Gestão das Estações;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Acompanhamento com a função de monitorar a elaboração do Plano Operacional da Rede de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Salvador - PLANOP/2020, bem como fornecer informações e suporte para subsidiar a tomada de decisões por parte do Comitê Gestor do PlanMob, instituído pelo Decreto nº 30.796 de 14 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único. O Grupo Técnico Executivo é responsável por participar diretamente de todas as etapas do processo de desenvolvimento dos serviços técnicos especializados de elaboração do PLANOP/2020, visando fornecer dados e informações disponíveis nesta SEMOB à CONTRATADA, bem como verificar, fiscalizar e atestar as atividades desenvolvidas e o adequado cumprimento das previsões contidas no Edital da Tomada de Preço nº 03/2018, na Proposta da Licitante Vencedora e no CONTRATO nº 010/2019.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento é composta pelos seguintes servidores:

EDUARDO PARANHOS SARMENTO LEITE, matrícula nº 3127389, Diretor de Planejamento de Transportes, que será o Coordenador Geral;

MATHEUS LIMA MOURA, matrícula nº 3128235, Diretor de Transportes;
ROBERTO MOUSSALEM DE ANDRADE, matrícula nº 3135430, Diretor da Unidade de Gestão de Projetos Estruturantes de Transporte;
ANA ELIZABETE VISCO DE ALMEIDA, matrícula nº 3127392, Gerente de Contratos e Concessões;
FRANCISCO ULISSES SANTOS ROCHA, matrícula nº 3135612, Gerente de Monitoramento da Implementação do Plano de Mobilidade;
MARCELO DE MELO CORREA, matrícula nº 3087742, Diretor de Trânsito da TRANSALVADOR.

Art. 3º O Grupo Técnico Executivo é composto pelos seguintes servidores:

DIOGO PEREIRA PIRES FERREIRA, matrícula nº 3143333, Assessor Especial do PlanMob, que será o Coordenador do Grupo Técnico Executivo;
JESSÉ FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº 3086831, Gerente de Projetos de Mobilidade e Acessibilidade da Diretoria de Planejamento de Transportes;
DILMAR SACRAMENTO COPQUE, matrícula nº 3087775, Gerente de Estudos e Pesquisas da Diretoria de Planejamento de Transportes;
SÉRGIO LUIZ ANJOS DE MELO, matrícula nº 3012813, representante da Gerência de Monitoramento da Implementação do Plano de Mobilidade da Diretoria de Planejamento de Transportes;
PAULO CÉSAR COQUEIRO GOMES VIANA, matrícula nº 3020224, representante da Gerência de Monitoramento da Implementação do Plano de Mobilidade da Diretoria de Planejamento de Transportes;
MARISA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3019845, representante da Gerência de Projetos de Mobilidade e Acessibilidade da Diretoria de Planejamento de Transportes;
ELBA MARIA DA SILVA TORRES, matrícula nº 3018007, representante da Gerência de Projetos de Mobilidade e Acessibilidade da Diretoria de Planejamento de Transportes;
IONE SOUTO VEIGA, matrícula nº 3127391, representante da Gerência de Projetos de Mobilidade e Acessibilidade da Diretoria de Planejamento de Transportes;
RAIMUNDO NONATO MIRANDA RIBEIRO, matrícula nº 3065199, representante da Gerência de Projetos de Mobilidade e Acessibilidade da Diretoria de Planejamento de Transportes;
MIRALVO CORREIA LEAL FILHO, matrícula nº 3023846, representante da Gerência de Projetos de Mobilidade e Acessibilidade da Diretoria de Planejamento de Transportes;
HELENE SERGIO PEREIRA DA SILVA MENDONÇA, matrícula nº 3140742, Gerente IV da Unidade de Gestão de Projetos Estruturantes de Transporte;
ILKA VLADA ALMEIDA VALADÃO, matrícula nº 3141807, Gerente de Análise e Controle Financeiro da Unidade de Gestão de Projetos Estruturantes de Transporte, que será a Secretária Executiva;
VOLNEI CRUZ TEIXEIRA, matrícula nº 3042604, Coordenador de Sistemas Inteligentes de Transportes da Diretoria de Transporte;
MOISÉS ATAÍDE DE BRITO, matrícula nº 3015429, representante da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional da Diretoria de Transporte;
BRAZ AUGUSTO SANTOS PIRES, matrícula nº 3074101, Coordenador de Administração de Equipamentos de Transporte da Diretoria de Transporte;
SURAIÁ LAGO E SILVA, matrícula nº 223747, Gerente de Planejamento e Projetos de Trânsito da TRANSALVADOR.

Art. 4º São atribuições do Coordenador Geral da Comissão de Acompanhamento:

- I - conduzir os trabalhos da Comissão de Acompanhamento;
- II - participar de Reuniões do Comitê Gestor do PlanMob;
- III - solicitar apoio aos demais servidores da SEMOB;
- IV - apresentar ao Comitê Gestor do PlanMob as demandas necessárias para o adequado cumprimento dos trabalhos;
- V - submeter os assuntos e decisões estratégicas à apreciação do Comitê Gestor do PlanMob;
- VI - manter o Comitê Gestor do PlanMob informado acerca do andamento das atividades realizadas;
- VII - encaminhar os Relatórios Técnicos do Plano Operacional ao Comitê Gestor do PlanMob;
- VIII - promover a articulação da Comissão de Acompanhamento com o Grupo Técnico Executivo;
- IX - promover o acompanhamento, em conjunto com os demais membros da Comissão, da atuação do Grupo Técnico Executivo;
- X - conferir a instrução do processo de pagamento e encaminhar para o Subsecretário e/ou NOF da SEMOB para as respectivas providências.

Art. 5º São atribuições do Coordenador do Grupo Técnico Executivo:

- I - orientar e zelar pela consistência e qualidade dos trabalhos do Grupo Técnico Executivo;
- II - empreender todas as ações e esforços necessários ao desenvolvimento dos trabalhos para consecução dos objetivos almejados, conforme cronograma previsto no Edital;
- III - acompanhar a elaboração do Plano de Trabalho pela CONTRATADA;
- IV - formalizar contatos com a CONTRATADA e entidades externas, se necessário.
- V - adotar as providências necessárias para verificar e fiscalizar a correta execução dos trabalhos pela CONTRATADA;
- VI - assessorar e manter o Coordenador Geral informado acerca do andamento das atividades realizadas;
- VII - apresentar ao Coordenador Geral as demandas necessárias para o adequado cumprimento dos trabalhos;
- VIII - providenciar a organização e arquivamento na SEMOB do acervo físico e digital do banco de dados e demais produtos provenientes da elaboração do PLANOP/2020;
- IX - analisar cada um dos cinco Produtos, no que se refere a precisão técnica e compatibilidade das atividades e trabalhos entregues pela CONTRATADA com o escopo do CONTRATO nº 10/2019, com o Edital da Tomada de Preço nº 03/2018 e com a Proposta;
- X - atestar, juntamente com os demais membros do Grupo, o recebimento e a adequação de cada um dos produtos às previsões do Termo de Referência, Contrato e Plano de Trabalho;
- XI - providenciar a abertura dos processos de pagamento, verificar a devida instrução e encaminhar para o Coordenador Geral da Comissão de Acompanhamento;
- XII - providenciar a elaboração de recibos, atestados, atas, registros e demais documentos

provenientes do CONTRATO n.º 10/2019.

Art. 7.º São atribuições da Secretária Executiva:

- I - assessorar o Coordenador Geral e o Coordenador do Grupo Técnico Executivo;
- II - organizar as informações e documentos relacionados ao PLANOP/2020 que serão submetidos à apreciação do Comitê Gestor do PlanMob para deliberação;
- III - executar os serviços administrativos e de expediente;
- IV - minutar os ofícios, expedir os avisos de convocação e secretariar as reuniões do Grupo Técnico Executivo;
- V - ordenar e manter a documentação relacionada às atividades do Grupo Técnico Executivo;
- VI - preparar, por orientação do Coordenador do Grupo Técnico Executivo, as pautas das reuniões;
- VII - manter arquivo de todos os documentos submetidos ao Grupo Técnico Executivo;
- VIII - providenciar as publicações necessárias no Diário Oficial do Município;
- IX - executar outras atribuições correlatas demandadas pelo Coordenador do Grupo Técnico Executivo;
- X - encaminhar os Relatórios Técnicos do Plano Operacional aos membros do Grupo Técnico Executivo e à Comissão de Acompanhamento.

Art. 8.º A Comissão de Acompanhamento e o Grupo Técnico Executivo, criados por esta Portaria, se extinguirão após a entrega, atestação de conformidade e pagamento de todos os produtos previstos no Termo de Referência da Tomada de Preço n.º 03/2018, incluindo o Termo de Encerramento do CONTRATO n.º 10/2019.

Art. 9.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 11 de julho de 2019.

FABIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº262/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3.º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do Art. 24 do CTB, Art. 5.º, parágrafo único e Art. 14, Inciso II, Alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º. Regulamentar as seguintes Áreas para Estacionamento Rotativo, no bairro **Pituáçu**, quando da realização de eventos no "ESTÁDIO METROPOLITANO GOVERNADOR ROBERTO SANTOS":

I - Avenida Luis Viana -via marginal, lado direito, ao longo da via, sentido Itapuã, no trecho compreendido entre a saída do Viaduto Canô Veloso e o imóvel n.º 6312, com oferta de **103** (cento e três) vagas;

II - Avenida Professor Pinto de Aguiar, lado direito, ao longo da via, sentido Orla, no trecho compreendido entre a saída do Estádio Metropolitano Governador Roberto Santos e a entrada do imóvel n.º 2589, com oferta de **107** (cento e sete) vagas;

III - Avenida Professor Pinto de Aguiar, lado direito, ao longo da via, sentido Av. Paralela, no trecho compreendido entre o Condomínio dos Securitários e o Viaduto Canô Veloso, com oferta de **76** (setenta e seis) vagas.

Art. 2.º. Das vagas regulamentadas deverão ser reservadas 5% para idosos e 5% para portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 3.º. A tarifa estará definida no local em até 02 (duas) horas antes do início do evento.

Art. 4.º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal nas mencionadas áreas.

Art. 5.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de julho de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 55/2019

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABIGAIL ALCANTARA SILVA	PR52700/2019	T914301854	INDEFERIDO
ADEMARIO GALVAO SPINOLA	PR54194/2019	R005052701	INDEFERIDO
ADEMIR BARBOSA DOS SANTOS	PR50700/2019	R005039776	INDEFERIDO
ADILA REGINA PENA DE FREITAS	PR51422/2019	T068103661	INDEFERIDO
AERTON DAVI ALVES	PR51400/2019	R005048923	INDEFERIDO
AIDILSON TORRES MACIEL	PR52489/2019	T948900310	INDEFERIDO
AILTON BARRETO TOSTA	PR53938/2019	T030501714	INDEFERIDO
AILTON LOPES DA SILVA	PR54072/2019	T917100430	INDEFERIDO
AILTON SANTOS DE JESUS	PR50946/2019	F001448143	INDEFERIDO
ALAN BITENCOURT DE JESUS	PR51502/2019	T018601770	INDEFERIDO
ALANO DA ROCHA MEDRADO	PR53178/2019	T922700233	INDEFERIDO
ALBERTO CARDOSO SILVA SANTOS	PR49826/2019	T920001426	INDEFERIDO
ALDECI BRITO DE OLIVEIRA	PR52977/2019	T074502596	INDEFERIDO
ALEXANDRE JOSE R J DE BRITO	PR53100/2019	P003012677	INDEFERIDO
ALISSON CARVALHO DO ROSARIO	PR51346/2019	R005050839	INDEFERIDO
ANDRE LUIS NASCIMENTO GUIMARAES	PR51311/2019	R005040245	INDEFERIDO
ANDRE LUIS NASCIMENTO GUIMARAES	PR52904/2019	R005049594	INDEFERIDO
ANDREA TENORIO DINIZ GONCALVES	PR53403/2019	T906800092	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS MASCARENHAS DA SILVA	PR51114/2019	T234600515	INDEFERIDO
ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS	PR52873/2019	T893403088	INDEFERIDO
ANTONIO HELIO QUEIROZ DOS SANTOS	PR53310/2019	T124400180	INDEFERIDO
ANTONIO LUIZ JOAQUIM S DE AZEVEDO	PR53512/2019	R005045853	INDEFERIDO
ANTONIO PAULO DA CRUZ	PR51278/2019	T443700012	INDEFERIDO
ARIOVALDO BRAZ SILVA SANTOS	PR52861/2019	T920001461	INDEFERIDO
ARTHUR JOSE PACHECO AMAZONAS	PR52359/2019	R005055943	INDEFERIDO
ARTHUR OSCAR CELESTINO	PR53175/2019	T908801720	INDEFERIDO
ASSIS NEW CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	PR51779/2019	R005037467	INDEFERIDO
ASSOCIACAO CATOLICA NOSSA SENHORA DE FAT	PR54148/2019	R005072519	INDEFERIDO
AUREA EUNICE LIMA SOUTO	PR53564/2019	R005055597	INDEFERIDO
BIANCA XAVIER DE CASTRO GOMES	PR52964/2019	T143800505	INDEFERIDO
BRUNA GEORGIA LORDELO SEIXAS DE OLIVEIRA	PR53447/2019	R005045594	INDEFERIDO
BRUNA GUSMAO AZEVEDO	PR51305/2019	R005072503	INDEFERIDO
CAIO SANTOS SACRAMENTO	PR51180/2019	T443800086	INDEFERIDO
CAMILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA	PR50535/2019	R005055002	INDEFERIDO
CARLA MICHELLE BENICIO BARBOSA CARDOSO	PR52387/2019	R005045251	INDEFERIDO
CARLA MICHELLE BENICIO BARBOSA CARDOSO	PR52401/2019	R005054455	INDEFERIDO
CELIDALVA MORENO DOS ANJOS	PR53283/2019	T918304084	INDEFERIDO
CENEIDE MARIA PIMENTEL DE FARIAS	PR50629/2019	R005049875	INDEFERIDO
CLAUDIO DAM DA SILVA BALESTRINI GODDY	PR52522/2019	R005079306	INDEFERIDO
CLEBERSON ALVES DOS SANTOS	PR53802/2019	T935200523	INDEFERIDO
COLETIVOS SAO CRISTOVAO LTDA	PR54269/2019	T904402910	INDEFERIDO
CRISTINA MARIA MOTA GESTEIRA	PR53441/2019	T500500049	INDEFERIDO
DAILTON DE JESUS BARBOSA	PR51650/2019	T907900130	INDEFERIDO
DAVI MAGNO F A DA CONCEICAO	PR51513/2019	T065800415	INDEFERIDO
DENILSON ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA	PR53337/2019	R005052928	INDEFERIDO
DIEGO GUSMAO DE ALMEIDA	PR50918/2019	M000030803	INDEFERIDO
EDER ENCARNACAO SANTOS	PR52353/2019	F001449013	INDEFERIDO
EDGARD ALVES DE ABREU FILHO	PR53996/2019	R005089631	INDEFERIDO
EDMAR PEREIRA RAMOS	PR52696/2019	T908701400	INDEFERIDO
EDSON SILVA DOS SANTOS	PR53492/2019	R005057616	INDEFERIDO
EDUARDO SILVA DOS SANTOS	PR53823/2019	T018601833	INDEFERIDO
ELIAS ELOI DE SANTANA	PR53194/2019	T924201623	INDEFERIDO
ELIENE DOS SANTOS DE JESUS	PR51542/2019	T908200804	INDEFERIDO
EMANUEL CARLOS DA SILVA	PR52375/2019	T949600088	INDEFERIDO
EMANUEL COSTA ANDRADE	PR51456/2019	T891900312	INDEFERIDO
ERALDO SOUZA MENEZES	PR51354/2019	T897200459	INDEFERIDO
ERICO LUIZ DATTOLI	PR54137/2019	R005087812	INDEFERIDO
EUDES SANTOS DE SOUSA JUNIOR	PR53147/2019	R005028746	INDEFERIDO
EUDES TORQUATO DOS SANTOS	PR51526/2019	R005071397	INDEFERIDO